



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL
CERRO GRANDE DO SUL**



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

EDITAL Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS EM CRECHE (0 A 2 ANOS)

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 19, de 02 de março de 2026, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para acesso às vagas em creche para crianças de 0 a 2 anos, junto à rede privada conveniada.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

1.3 A inscrição somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- I – Residir no Município de Cerro Grande do Sul;
- II – Ter idade entre 0 (zero) e 2 (dois) anos completos;
- III – Estar inscrito no cadastro municipal de demanda por vaga;
- IV – Não estar matriculado em outra unidade pública de ensino.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação do responsável legal;
- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de renda familiar;
- Documentos que comprovem atividade laboral dos responsáveis;
- Comprovação de participação em programa socioassistencial (se houver);
- Declaração de família monoparental (se for o caso);

Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL
CERRO GRANDE DO SUL



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoocultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

- Comprovante de matrícula do responsável em idade escolar obrigatória (se for o caso);
- Documentos que comprovem situação de vulnerabilidade social (se houver).

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será atribuído 1 (um) ponto para cada critério atendido:

- I – Renda familiar mensal de até 2 salários mínimos;
- II – Família monoparental;
- III – Responsáveis legais com atividade laboral comprovada;
- IV – Responsável beneficiário de programa socioassistencial;
- V – Responsável em idade escolar obrigatória;
- VI – Criança em situação de vulnerabilidade social.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- I – Menor renda per capita;
- II – Maior carga horária semanal de trabalho dos responsáveis;
- III - Sorteio público.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de realização de sorteio público, os responsáveis legais serão previamente comunicados, podendo acompanhar o ato, garantindo-se a transparência do procedimento.

6. DO TURNO INTEGRAL

A concessão de vaga em turno integral dependerá da comprovação da necessidade, mediante documentação que comprove incompatibilidade entre a jornada de trabalho dos responsáveis e o cuidado da criança.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A lista de classificação será publicada no site oficial do Município.

7.2 A lista conterá:

Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL
CERRO GRANDE DO SUL



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br - Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

- Iniciais do nome da criança;
- Número de inscrição;
- Posição na lista.

8. DA PUBLICIDADE DO EDITAL

O presente Edital será publicado:

- I – No site oficial da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul;
- II – Nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC);
- III – Nos murais da Prefeitura Municipal.

9. DA MANUTENÇÃO DA VAGA

- I – Atualização anual do cadastro;
- II – Manutenção dos requisitos;
- III – Frequência mínima exigida.

10. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A análise da documentação apresentada no ato da inscrição será realizada por Comissão designada por meio de Portaria, responsável pela verificação dos requisitos, validação das informações e atribuição da pontuação conforme os critérios estabelecidos neste Edital e no Decreto nº 19/2026.

11. DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ANTERIORMENTE

As inscrições realizadas anteriormente à publicação deste Edital, por meio de protocolo junto à Prefeitura Municipal, serão igualmente consideradas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos.

Parágrafo único. Essas inscrições serão analisadas pela Comissão, recebendo pontuação e sendo inseridas na lista de classificação geral, em igualdade de condições com as inscrições realizadas no período previsto neste Edital.

***Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

***Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

***Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL
CERRO GRANDE DO SUL**



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br - Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

12. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pelo Município corresponderá a 40% (quarenta por cento) do total de vagas ofertadas pela instituição de ensino conveniada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A SMEC poderá realizar visitas técnicas e solicitar atualização documental a qualquer tempo.

Os casos omissos serão dirimidos em conformidade com o Decreto nº 19/2026 e/ou pela Comissão designada.

Cerro Grande do Sul, 27 de março de 2026.

Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.